

**DECRETO Nº 19.167, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 189.820,83 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *d* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.748 de 29 de dezembro de 2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar, no valor total de R\$ 189.820,83 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 162- Você Servidor

Crédito: 7004-04.0122.162.4068 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Órgão Executor - PREVIMPA /FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEIÇOAMENTO  
PREVIDENCIÁRIO - FRAP

3390- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 189.820,83

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 189.820,83

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 de outubro de 2015.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,  
Secretário-Adjunto Municipal de Gestão